



GOVERNO MUNICIPAL DE

A.D.M.: 2021 a 2024

TURVÂNIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE FACHADAS, DESIGN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ENFª. MARIA HELENA DOS SANTOS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MARIA CONCEIÇÃO DIAS E SEBASTIÃO INÁCIO BUENO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária Municipal de Saúde **RENATA SOUZA DIAS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 1688/2024, para contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE FACHADAS, DESIGN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ENFª. MARIA HELENA DOS SANTOS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MARIA CONCEIÇÃO DIAS E SEBASTIÃO INÁCIO BUENO**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o parecer do Controle interno do Município, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e



TURVÂNIA

RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa NILVA ALVES DOS SANTOS NOLETO 46418784120, inscrita no CNPJ nº 21.595.486/0001-28, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMAS DE FACHADAS, DESIGN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ENFª. MARIA HELENA DOS SANTOS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MARIA CONCEIÇÃO DIAS E SEBASTIÃO INÁCIO BUENO, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de R\$ 16.930,00 (Dezesseis mil e novecentos e trinta reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições;
em contrário.

Turvânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

Renata Souza Dias

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 1.855/2024

RENATA SOUZA DIAS

Gestor e Ordenador de Despesa

Decreto nº. 1.855/2024